



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 6869/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 163/2019

Autoria:

VER. ALEMÃO DUARTE

Ementa: PROJETO DE LEI nº 163/2019, dispondo sobre a criação do Dia Municipal da Umbanda, a ser comemorado anualmente em 15 de novembro, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Certifico que o presente projeto foi aprovado em primeira discussão na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2020.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 350033003800340036003A005400